

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br DESPACHO Nº 470.2023.01AJ-SUBADM.1029605.2022.017753

PROCESSO SEI N.º 2022.017753 Pregão Eletrônico n.º 4.014/2023-CPL/MP/PGJ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 735.2022.DCCON (0895651), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2023.DEAC (0995724);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.014/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 22/03/2023 a 20/04/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com reposição de peças, fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e demais materiais de reposição necessários para execução dos serviços, nos equipamentos de transporte verticales dos prédios da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no Estado do Amazonas, por um período de 12 meses, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA (ORONA AMG ELEVADORES), CNPJ Nº 05.926.726/0001-73, no valor de R\$129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais);

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 10.2023.CPL (1015187), o qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 2.857,64 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 2,16% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Atos PGJ n.º 322 e e nº 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte das empresas MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., CNPJ N.º 07.884.5789/0001-41, e ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., CNPJ Nº. 22.787.852/0001-03, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO Nº 21.2023.CPL (1025143), para MANTER

o posicionamento inicial e, por conseguinte, <u>aceitar a proposta</u> e <u>habilitar</u> a empresa **MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA. (ORONA AMG ELEVADORES)**, CNPJ Nº 05.926.726/0001-73, e a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO Nº 30.2023.01AJ-SUBADM (1029714), através da qual foi mantida a DECISÃO Nº 21.2023.CPL.1025143.2022.017753, proferida por Sr(a). Pregoeiro(a), segundo inteligência do § 4.º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei n.º 10.520/2002, e art. 13, IV, do Decreto nº 10.024/2019;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2023-CPL/MP/PGJ, em favor da empresa MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA. (ORONA AMG ELEVADORES), CNPJ Nº 05.926.726/0001-73, no valor de R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais), em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II − À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO − CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 24 de abril de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 24/04/2023, às 16:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br /sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1029605 e o código CRC 885BBAC6.

2022.017753 v4